# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 493/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Circular

Ofício 30.08.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar linha de circular no Jardim Primavera de nossa cidade. Atualmente as linhas podem ser implantadas no setor que já se encontra pavimentado, e posteriormente após a pavimentação das ruas que estão incluidas no programa de pavimentação da atual administração.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 1993

PROTOCOLO
PROC. N.º 1469
30 / 08 / 93
Diretor de Secretaria

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador

Of. nº 910/93